
	TERMO DE REFERÊNCIA FONTE DE RECURSO: CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021	 MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo Emitente: Diretoria Executiva.		DATA DE EMISSÃO 20/12/2022
Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A RENOVAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO DO MUSEU DO FUTEBOL.		

1. DO OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada em projeto de instalações elétricas para a renovação da exposição de longa duração do Museu do Futebol.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

O Museu do Futebol tem área total de aproximadamente 6 mil m², sob a fachada monumental do Estádio do Pacaembu, com área expositiva aproximada de 3.274 m². A nova exposição de longa duração está em elaboração e deverá refletir a essência museológica do Museu do Futebol: memória, acessibilidade, pluralidade, experimentação, inovação e emoção. As salas e áreas expositivas previstas inicialmente são:

Localização	Salas expositivas	Área (m ²)	Resumo do escopo da renovação
Térreo	O futebol somos nós	313	Alteração da porta de acesso e retirada das catracas. Implantação de mobiliário para acolhimento do público, principalmente para as visitas educativas e acessibilidade. Ampliação da área expositiva com introdução de monitores de conteúdo.
1º andar, ala leste	Boas-vindas	12	Atualização tecnológica e de conteúdo audiovisual. Inclusão de mais recursos de acessibilidade.
	Futebol? São muitos!	28	Atualização tecnológica dos monitores e do conteúdo audiovisual.
	Anjos, Territórios da bola e A Grande Beleza	508	Anjos será renovado, mas sem alteração do partido expositivo. Territórios da bola e A grande beleza são instalações novas, com áreas de projeção e interação do público com o conteúdo.
1º andar, ala oeste	Jogo de corpo	640	Ampliação dos espaços de interação com o público, permanecendo o Chute ao gol.
	O Pacaembu como Estádio-marco	90	Espaço dedicado à história do estádio, reposicionado para a área com visual para a área descoberta do interior do estádio.
	Números	330	Ampliação e renovação da exposição, mantendo o partido expositivo.
2º andar	Copas	305	Ampliação e renovação da exposição, incluindo recursos de acessibilidade.
	Pelé Garrincha	140	Renovação do espaço existente.
	Origens	220	Ampliação do espaço expositivo, incluindo recursos de acessibilidade.
	Exaltação	650	Construção da passarela entre as telas de projeção.
	Rito de passagem	38	Alteração do conteúdo audiovisual e inclusão do recurso de libras.

O escopo previsto para a contratação contempla as seguintes atividades:

- Análise das instalações de elétricas existentes no Museu do Futebol, inaugurado em 2008, visando verificar as instalações existentes e as necessidades de adaptação do novo projeto expográfico;
- Elaboração do projeto executivo de instalações elétricas a partir do projeto expográfico para a nova exposição de longa duração do Museu do Futebol, desenvolvido pela T+T Projetos e sala técnica da manutenção;
- Participação de reuniões com a equipe multidisciplinar para concepção do projeto;
- Elaboração de documentos e/ou desenhos técnicos, conforme solicitação da equipe de projeto e Coordenação Técnica;
- Elaboração de documentos referenciais para contratação da aquisição e instalação dos equipamentos, compreendendo Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Caderno de Especificações;
- Elaboração e entrega do estudo de balanceamento de cargas das fases R, S, T dos quadros elétricos alterados com a nova exposição;
- Emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica - do projeto desenvolvido.

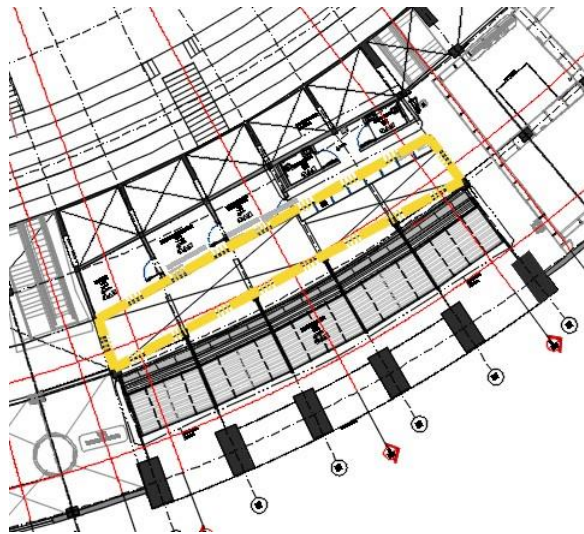
PREMISSAS DO PROJETO:

- O projeto deverá considerar as características arquitetônicas gerais do edifício que abriga o Museu, além das características específicas de cada ambiente expositivo, considerando as premissas estabelecidas para cada espaço pelo projeto expográfico, luminotécnica, sonorização e multimídia;
- No desenvolvimento dos projetos, deverá ser prevista a reutilização dos quadros elétricos e infraestrutura existentes, considerando que elas estão dentro do padrão normativo e com folgas em seu dimensionamento.

Qualquer necessidade adicional deverá ser comunicada à equipe de

projeto, visando compatibilizar as instalações com os demais sistemas e projetos;

- O escopo é complementado pela verificação das instalações da sala técnica utilizada atualmente pela manutenção, com área de aproximadamente 70m², para execução de projeto executivo visando a adequação das instalações às normas técnicas e exigências do Corpo de Bombeiros para a sua regularização;



- Além do reaproveitamento de estruturas existentes, deve-se considerar o melhor custo-benefício da instalação, eficiência energética, sustentabilidade, viabilidade técnica, reduzidas interferências na edificação e manutenção dos equipamentos;
- A planilha orçamentária e especificações técnicas devem ser elaboradas visando a aquisição de produtos que atendam o item anterior, mas que não sejam direcionados para um único fabricante, conforme diretrizes das compras públicas. A documentação técnica deverá ser completa, possibilitando a aquisição e instalação de produtos compatíveis com o mercado nacional e compatibilizado com os demais projetos técnicos;
- O projeto deve respeitar as recomendações das normas brasileiras e internacionais, principalmente a NBR 5461 – Iluminação e NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

3. DO ENVIO, FORMA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

➤ As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e vilma.campos@idbr.org.br até às **18h** do dia 16/01/2023 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

A proposta comercial deverá estar endereçada ao IDBrasil, Cultura, Educação e Esporte e deverá apresentar:

- No preço, **valor global para a prestação de serviço**, prevendo os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, deslocamentos, alimentação, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Na **identificação da empresa proponente** deverão constar nome, razão social, CNPJ, endereço, telefone, contato, responsável técnico e assinatura.
- **Formulário de cadastro** conforme modelo disponível no link <http://www.idbr.org.br/formularios/>.
- **Portfólio da empresa** destacando principalmente os projetos de instalações elétricas preferencialmente para áreas expositivas;
- **Currículo** do profissional e/ou equipe dedicada ao projeto.
- **Atestados de capacidade técnica** emitidos pelo CREA ou clientes finais que comprovem a execução de projetos de instalações elétricas com área mínima de 1500m², preferencialmente para áreas expositivas.

As propostas deverão ser apresentadas com preço discriminado para cada etapa de trabalho:

- Etapa 1: análise das instalações existentes e anteprojeto;

- Etapa 2: projeto executivo, orçamento, memorial descritivo e caderno de especificações.

O IDBrasil submeterá a proposta encaminhada à análise do Comitê Executivo do Projeto, que se pautará por técnica e preço para seleção da melhor proposta e reitera compromisso de sigilo das informações enviadas. Os critérios a serem analisados são:

- **Avaliação proposta técnica:**

Serão atribuídos até 10 (dez) pontos às propostas técnicas das proponentes, conforme tabela abaixo:

Item	Critério de análise	Pontos
Análise do currículo e portfólio da empresa	Comprovação de experiência relacionada ao escopo	até 2 pontos
Demonstração do tempo de atuação da proponente, comprovado através da apresentação da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA, onde constará a data de registro da empresa no conselho	≥ 5 anos e < 10 anos	1
	≥ 10 anos e < 20 anos	2
	≥ 20 anos	3
Demonstração de experiências anteriores da proponente na execução de projetos de áreas expositivas com área superior a 1500m ² , mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da Licitante, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s)	1 atestado	1
	2 atestados	2
	3 atestados	3
	4 atestados	4

Certidão(ões) de Acervo Técnico expedida(s) pelo CREA.		
--	--	--

- **Avaliação proposta comercial:**

Serão atribuídos 10 (dez) pontos à proposta comercial da proponente que apresentar o menor valor total. As demais propostas serão pontuadas proporcionalmente na razão inversa do menor valor total ofertado, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PC = (V \text{ min} / V \text{ prop}) \times 10$$

onde:

PC = pontuação da proposta comercial

V min = menor valor total apresentado (R\$)

V prop = valor total proposto (R\$)

Serão consideradas apenas duas casas decimais no resultado obtido pela divisão (Vmin /

Vprop), desprezando-se as demais

- **Avaliação Final:**

A pontuação final será calculada pela média ponderada dos pontos obtidos na proposta técnica e na proposta comercial, obedecendo-se à seguinte fórmula:

$$P = (PT \times 7) + (PC \times 3) / 10$$

onde:

P = pontuação final das propostas

PT = pontuação da proposta técnica

PC = pontuação da proposta comercial

A Empresa vencedora do Processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato, em conformidade a modalidade de contratação, prevista em nosso Regulamento de Compras, a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Certidões negativas de protestos;
- Certidões negativas do INSS e FGTS;
- Certidão negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa da Receita Estadual (ICMS) no estado da matriz de sua empresa e nos estados envolvidos nesta cotação;
- Certidão Negativa de Dívidas com o Município;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;
- Cópia da procuração das pessoas autorizadas para representar a empresa na negociação comercial;
- Cópia Cartão de CNPJ.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido.

4.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações

relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

5.2. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

6. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

6.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por uma Coordenação Técnica, designada pela equipe do Museu dedicada a este projeto, instância responsável por analisar e validar as entregas previstas para cada uma das etapas dos projetos, de modo a garantir a sua execução, respeitando o cronograma estipulado. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1. O prazo para execução dos serviços compreende o período de janeiro a março de 2023. No decorrer dos trabalhos, poderá haver alterações de cronograma que serão ajustadas e acordadas entre as partes.

Os trabalhos serão entregues em etapas, compostas pelas atividades e duração descritos a seguir:

- Etapa 1: análise e diagnóstico das instalações existentes e anteprojeto, com duração de 20 dias;
- Etapa 2: projeto executivo, orçamento, memorial descritivo e caderno de especificações, com duração de 40 dias.

8. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em 3 parcelas:

- 1ª parcela: após a entrega da etapa 1, correspondente a 20% do valor do contrato;
- 2ª parcela: após a entrega da etapa 2, correspondente a 50% do valor do contrato;
- 3ª parcela: após o aceite dos produtos técnicos entregues, correspondente a 30% do valor do contrato.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro e de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
3. A Nota Fiscal da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado

4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.
5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.
6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.
7. Os pagamentos serão realizados preferencialmente através de boleto bancário;
8. O IDBrasil não aceita boletos cujo cedentes seja bancos, factoring, títulos negociados ou com CNPJ e Razão Social diferentes dos que constam no contrato.

O valor indicado pela **CONTRATADA** para remuneração pelos serviços que são objeto deste termo de referência deverá ser pago pela **CONTRATANTE** em parcelas de acordo com o período de vigência do contrato. O proponente poderá apresentar um cronograma de desembolso com a indicação dos percentuais que avalie que melhor correspondam aos trabalhos desempenhados em cada etapa.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 9.1.** A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.
- 9.2.** Este contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.
- 9.3.** Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades

Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos endereços de e-mails: vilma.campos@idbr.org.br e compras@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.